



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I

Edição Nº 1390 de terça-feira, 27 de outubro de 2026

Nº de páginas: 6

SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº 312 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026** - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL". E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **DECRETO DE Nº 260 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026** - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PORTARIA Nº 313 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026** - ANULA REGISTROS E ANOTAÇÕES DE TRANSMUDAÇÃO DE REGIME JURÍDICO NA FICHA FUNCIONAL E ASSENTAMENTOS DO SERVIDOR PAULO ANTÔNIO DE JESUS FONTES, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000625-38.2025.5.20.0014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **aviso de licitação pregão 10/2026** - aviso de licitação pregão 10/2026

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE Nº 312/2026
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas, nos termos da
Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da Servidora **CLAUDIA PAIXÃO RODRIGUES
REZENDE SANTOS**, CPF: **724.XXX.495-XX** ocupante do cargo de **Professora**,
vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe,
cuja lotação será no Fórum da Hermes Fontes da comarca de Boquim/SE, pelo prazo de 01(um)
ano a contar a partir do dia 13/05/2026, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo
a contar do dia 13 de maio de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Dantas/SE 27 de outubro de 2026.


**LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Manoel Machado de Aragão 130 - na Rodovia Riachão - Lagarto. - CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: administracao@riachaododantas.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 260/2026
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA DIRETORA DE UNIDADE DE
SAÚDE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no inciso III do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art.11 da Lei Complementar de nº 217 de 24 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora do cargo em razão de licença-maternidade, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e o regular cumprimento das demandas administrativas do setor;

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável para exercer as atribuições do referido cargo durante o período de afastamento da titular, sendo que a presente nomeação terá validade exclusivamente durante o período da licença-maternidade, cessando automaticamente com o retorno da servidora titular às suas funções;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado(a) o Sr.(a) **KYMBERLY ALEXANDRE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF sob o nº 072.XXX.115-XX, para ocupar o cargo de Diretora da Unidade de Saúde – CAPS I “Estrela Guia” da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de afastamento da titular, sendo que a presente nomeação terá validade exclusivamente durante o período da licença-maternidade, cessando automaticamente com o retorno da servidora titular às suas funções;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 23 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riachão do Dantas, 27 de outubro de 2026.


LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Manoel Machado de Aragão 130 - na Rodovia Riachão - Lagarto. - CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas>

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE Nº 313/2026
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

**ANULA REGISTROS E ANOTAÇÕES DE
TRANSMUDAÇÃO DE REGIME JURÍDICO NA
FICHA FUNCIONAL E ASSENTAMENTOS DO
SERVIDOR PAULO ANTÔNIO DE JESUS FONTES,
EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO
JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO
PROCESSO Nº 0000625-38.2025.5.20.0014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em estrito cumprimento à
decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da Reclamação Trabalhista **Processo
nº 0000625-38.2025.5.20.0014**, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Lagarto/SE e o
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e;

CONSIDERANDO o reconhecimento judicial da invalidade da transmutação
automática do regime jurídico de celetista para estatutário operada em face do servidor **JOSE
DOS SANTOS BARRETO**, ante a ausência de prévia aprovação em concurso público e a
manutenção hígida do vínculo sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) desde
a sua admissão originária;

CONSIDERANDO a ordem judicial emanada para a retificação dos assentamentos
funcionais do servidor, com a respectiva anulação das anotações alusivas à citada conversão de
regime;

Avenida Manoel Machado de Aragão 130 - na Rodovia Riachão - Lagarto. - CNPJ: 13.107.180/0001-57 Site:
www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: administracao@riachaododantas.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas>

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO**

RESOLVE:

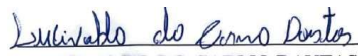
Art. 1º DECLARAR A NULIDADE de todos os atos, registros, averbações e anotações de transmutação ou conversão de regime jurídico de celetista para estatutário lançados nas fichas funcionais, assentamentos individuais e na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do servidor **JOSE DOS SANTOS BARRETO**, restabelecendo-se formalmente os efeitos do vínculo originário sob o regime da CLT, em fiel observância ao comando judicial exarado no Processo nº 0000625-38.2025.5.20.0014

Art. 2º Determinar ao Setor de Recursos Humanos / Departamento de Gestão de Pessoas que adote, no prazo legal de 08 (oito) dias, todas as providências administrativas necessárias para a efetiva retificação dos registros funcionais e notificação do servidor para a devida baixa/anotação em sua CTPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Riachão do Dantas/SE, 27 de outubro de 2026.


LUCIVALDO DO CARMO DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Manoel Machado de Aragão 130 - na Rodovia Riachão - Lagarto. - CNPJ: 13.107.180/0001-57 Site:
www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: administracao@riachaododantas.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2026 - FMAS

A Comissão de Pregão do Município de Riachão do Dantas/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) lugares, zero quilômetro, incluindo serviços de emplacamento, destinado ao atendimento das demandas da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Riachão do Dantas/SE.

O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br.

ENVIO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 27/10/2026 (vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e seis);

ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO: às 09:00h do dia: 10/11/2026 (dez de Novembro de dois mil e vinte e seis);

TIPO: Menor preço por item

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Machado Aragão – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: <http://www.riachaododantas.se.gov.br> ou www.licitanet.com.br.

Riachão do Dantas/SE, 26 de Outubro de 2026

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira Oficial

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas>